



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 027/2018

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1373/2017 – LDO 2018 e nº 1382/2017 – LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde – FMS, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS COM CAPITAL.....	R\$ 90.800,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 90.800,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 (1242) – Equipamentos e material permanente.....**R\$ 90.800,00**

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
19 DE MARÇO DE 2018.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal**